



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Itarema – Estado do Ceará**, cidadão, **Marcos Robério Ribeiro Monteiro**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 47, de 05 de Abril 1990, trata o - Art. Nº 84 "A publicação das leis e atos municipais far-se-á em órgão de imprensa local ou regional ou por afixação na Sede da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal, especificamente destinado, conforme o caso", **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **Itarema/CE**, a **Lei nº 486, de 30 de setembro de 2010**, que dá nome a rua sem denominação – de Jose Fernandes Gomes e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itarema-Ceará, em 30 de setembro de 2010.


Marcos Robério Ribeiro Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL



Lei Nº 486 de 30 de setembro de 2010

**DÁ NOME A RUA SEM DENOMINAÇÃO - DE
JOSÉ FERNANDES GOMES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Jose Fernandes Gomes, a rua que se inicia na residência do Sr. Jose Horlanda e finaliza na ponte do Riacho, na Localidade de Riacho.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-CEARÁ, aos 30 de setembro de 2010.


MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Prefeito Municipal